

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 18963/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCHART NIM 10700076 Joaquim da Piedade Carrasco Honrado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.894,10. Conta 39 anos, 08 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

202183828

Despacho n.º 18964/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR PQ NIM 08175578 António Bandeiras Esperto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.364,04. Conta 43 anos, 05 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

202183382

Despacho n.º 18965/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ PQ NIM 07478782 Francisco de Matos Romão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.957,36. Conta 38 anos, 01 mês e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

202184873

Despacho n.º 18966/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR AMAN NIM 00250073 Fernando Rui da Conceição Roseira, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.673,71. Conta 42 anos, 08 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

202184954

Despacho n.º 18967/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR ENG NIM 04785979 Luís Filipe Rodrigues Nobre, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser

considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 37 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

202183496

Repartição de Pessoal Civil**Despacho (extracto) n.º 18968/2009**

Por despacho de 7 de Agosto de 2009 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, confirmada a existência de cabimento orçamental e na sequência do despacho de homologação de acta com classificação final de estágio:

Maria Teresa Amaral Pereira de Gouvea — autorizada a ocupar posto de trabalho no mapa de pessoal civil do Exército, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado introduzido pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, precedendo reclassificação profissional na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, da área funcional de arquivo, do MPCE, para a qual foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 16 de Maio de 2008, ficando colocada no Arquivo Histórico Militar (AHM).

A trabalhadora é integrada entre 2.ª e 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre 15 e 19, a que corresponde o vencimento de 1373,12 €.

O presente despacho produz efeitos desde 28 de Maio de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202178028

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Protecção Civil****Despacho n.º 18969/2009**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho do Presidente da ANPC n.º 11532/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 112, de 12 de Junho, subdelego no comandante operacional distrital de Évora, Licenciado José Maria Lopes Ribeiro, no âmbito da administração do respectivo Comando Distrital, e atenta a imprevisibilidade das deslocações a efectuar, a competência para autorizar deslocações em serviço oficial em território nacional dos titulares dos cargos da estrutura operacional, trabalhadores e demais colaboradores afectos ao CDOS de Évora, durante o ano de 2009.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelo comandante operacional distrital de Évora, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 26 de Junho de 2009 e até à data de publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

7 de Agosto de 2009. — O Director Nacional de Recursos de Protecção Civil, *José Gamito Carrilho*.

202181219

Despacho n.º 18970/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho do Presidente da ANPC n.º 11532/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 112, de 12 de Junho, subdelego no comandante operacional distrital de Setúbal, António Jaime Gualdino Ribeiro, no âmbito da administração do respectivo Comando Distrital, e atenta a imprevisibilidade das deslocações a efectuar, a competência para autorizar deslocações em serviço oficial em território nacional dos titulares dos cargos da estrutura operacional, trabalhadores e demais colaboradores afectos ao CDOS de Setúbal, durante o ano de 2009.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelo comandante operacional distrital de Setúbal, no âmbito da presente subdelegação